



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 20/2024

SEROPÉDICA/RJ, 26 de março de 2024.

### ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e seis minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00408.1.6-2022. Acordo de Parcelamento de Débito 00691/2022; 2) Proc. 00409.1.6-2022. Acordo de Parcelamento de Débito 00763/2022; 3) Proc. 00112.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo de Hugo Lopes de Oliveira; 4) Proc. 00006.1.1-2024. Taxa de Administração de 2024; 5) Comunicados; 6) Assuntos Gerais. Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. O Presidente apresenta os itens 1 e 2 em bloco informando que com a recusa dos acordos de parcelamento pelo Ministério da Previdência, a Prefeitura Municipal de Seropédica decidiu pausar os pagamentos. 3) O Presidente apresenta o Proc. 00112.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo de Hugo Lopes de Oliveira. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam o Proc. 00112.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo de Hugo Lopes de Oliveira por unanimidade. 4) O Presidente apresenta o Proc. 00006.1.1-2024. Taxa de Administração de 2024. O Presidente informa que o valor da taxa ficou em 4,5 milhões porém mesmo com os gastos com a aquisição de veículo oficial para o Instituto e com a aquisição de um servidor para maior segurança tecnológica do Instituto, o mesmo acredita que não deve ser gasto todo o valor da taxa. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00006.1.1-2024. Taxa de Administração de 2024. 5) O Presidente informou que ainda nesta semana o Instituto deve receber o veículo oficial adquirido. Informou também que a partir de abril iniciará o censo previdenciário destinado a todos os servidores ativos e que o mesmo substituirá o recadastramento realizado pela Secretaria de Administração, concluiu explicando a importância do Censo para o Cálculo atuarial e informou que o último realizado foi em 2019. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e treze minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 078.16\*. \*\*7-7 em 27/03/2024 21:52:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21X6.0V52.734K.V60K.1378, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*. \*\*7-0 em 26/03/2024 23:54:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 23K4.6W54.529W.K414.4337, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDISON ROSA ALVES JUNIOR - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 077.84\*. \*\*7-9 em 26/03/2024 18:25:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1876.8E25.336W.X542.4727, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 019.70\*. \*\*7-4 em 26/03/2024 17:24:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E6.0624.531H.Z124.8787, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.71\*. \*\*7-3 em 26/03/2024 14:46:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K4.4846.3026.R386.5106, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **35A.AAD** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 20/2024**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*. \*\*7-3, em 26/03/2024 14:28:37, contendo 401 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1445.8128.0372.W582.7643

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº195, DE 25 DE MARÇO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Secretária Municipal de Suprimentos, **Edilaine Graciano F. A. Evangelista**, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 5º, Inciso IV do Decreto Municipal nº 2518, de 04 de janeiro de 2024.**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 2518 de 04 de janeiro de 2024**, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no **Decreto Municipal nº 2518 de 04 de janeiro de 2024** e no disposto no **artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação.

**DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

**Art. 2º** Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021** a servidora Ana Paula de Oliveira estatutária Ajudante Geral:– Mat. 3509

Agente de Contratação:

- a) **Ana Paula de Oliveira – Mat. 3509.**

**Parágrafo único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **Ana Paula de Oliveira** designado(a) como Pregoeiro(a).

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 3º** Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da **Lei nº 14.133/2021** os seguintes servidores:

- a) **Brenda Rafaela O. da Silva – Mat.18.137;**  
b) **Camila Veiga da Silva – Mat. 19.125;**  
c) **Daniel Fagundes dos Santos – Mat. 19.324;**  
d) **Elza Maria G. de Oliveira – Mat. 2092;**  
e) **Heid Aparecida de Oliveira – Mat. 17.420;**  
f) **Luciana Costa Silva – Mat. 17.823;**  
g) **Luciene Alice de Oliveira – Mat. 17.978;**  
h) **Fábio Viller Soares da Costa – Mat. 14.556;**  
i) **Auzilene Vicente Martins – Mat. 19.184.**

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 4º** Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da **Lei nº 14.133/2021** os seguintes servidores:

- a) **Brenda Rafaela O. da Silva – Mat.18.137;**  
b) **Camila Veiga da Silva – Mat. 19.125;**  
c) **Daniel Fagundes dos Santos – Mat. 19.324.**

**Art. 4º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no **Decreto Municipal nº 2518 de 04 de janeiro de 2024.**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de março de 2024.

**EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA**  
Secretária de Suprimentos

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**ERRATA**

Errata referente ao EXTRATO DE CONTRATO publicado na Edição 1.596- ano VII, pág.1, referente aos AÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Processo nº 16.617/21, 1º termo aditivo do contrato de nº 041/2023, do Boletim Oficial de Seropédica, 29 de janeiro de 2024.

**Onde se lê:** Prazo de Vigência: 03 (três) meses a partir de 06/01/2024.

**Leia-se:** Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a partir de 06/01/2024.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

OMITIDO, 29 de janeiro de 2024.

Seropédica, 29 de janeiro de 2024

**VANDREIA DOS SANTOS STEFFAN**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478

**ATO DO SEROPREVI****ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e seis minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00408.1.6-2022. Acordo de Parcelamento de Débito 00691/2022; 2) Proc. 00409.1.6-2022. Acordo de Parcelamento de Débito 00763/2022; 3) Proc. 00112.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo de Hugo Lopes de Oliveira; 4) Proc. 00006.1.1-2024. Taxa de Administração de 2024; 5) Comunicados; 6) Assuntos Gerais. Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. O Presidente apresenta os itens 1 e 2 em bloco informando que com a recusa dos acordos de parcelamento pelo Ministério da Previdência, a Prefeitura Municipal de Seropédica decidiu pausar os pagamentos. 3) O Presidente apresenta o Proc. 00112.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo de Hugo Lopes de Oliveira. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam o Proc. 00112.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo de Hugo Lopes de Oliveira por unanimidade. 4) O Presidente apresenta o Proc. 00006.1.1-2024. Taxa de Administração de 2024. O Presidente informa que o valor da taxa ficou em 4,5 milhões porém mesmo com os gastos com a aquisição de veículo oficial para o Instituto e com a aquisição de um servidor para maior segurança tecnológica do Instituto, o mesmo acredita que não deve ser gasto todo o valor da taxa. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00006.1.1-2024. Taxa de Administração de 2024. 5) O Presidente informou que ainda nesta semana o Instituto deve receber o veículo oficial adquirido. Informou também que a partir de abril iniciará o censo previdenciário destinado a todos os servidores ativos e que o mesmo substituirá o recadastramento realizado pela Secretaria de Administração, concluiu explicando a importância do Censo para

o Cálculo atuarial e informou que o último realizado foi em 2019. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e treze minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA  
IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO  
EDISON ROSA ALVES JUNIOR  
TIAGO PEIXOTO DA SILVA  
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

